

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0718/2013

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art.83 da Lei 0111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Nilza Maria Aparecida Domingos, Licença para Tratamento de Saúde de 01(Hum) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado no dia 03 de Outubro 2013, cumprindo o Art.83 da Lei 0111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Outubro de 2013.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO